



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 07/10/09
[Signature]
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 413/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida encaminhado ao Plenário para análise de aprovação e distribuição, observado o art. 17, inciso I, do Regimento Interno.

Em 07/10/09
[Signature]
Itamar Picheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ilton Ferreira Mendes.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ilton Ferreira Mendes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem o objetivo de conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ilton Ferreira Mendes, nascido em Salinas, Minas Gerais.

Ilton Mendes é filho de Arlindo Ferreira Mendes e Elídia Maria Mendes. Chegou a Brasília em 1969. Formado em matemática, direito e pedagogia, é professor da rede pública de ensino do Distrito Federal, desde 1977.

Atuou na construção de Ceilândia, como coordenador em 1971. Foi Administrador Regional daquela cidade de 1985 a 1987 e Presidente da Associação Comercial e Industrial por mais de 15 anos. Trabalhou como assessor do Ministério da Educação.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 413/2009
Folha Nº 01 *[Signature]*

[Signature]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PDL 07-04-2009 10:09 *[Signature]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

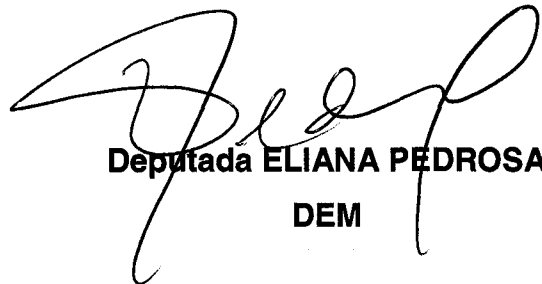
Foi eleito primeiro suplente de deputado distrital pelo PSDB em 1998, com 6.518 votos, e assumiu o mandato em janeiro de 2002. Em 2005 administrou a Região Administrativa de Águas Claras. Atualmente, é gerente de projetos do Governo do Distrito Federal.

Com seu profícuo trabalho em prol da nossa sociedade, Ilton Mendes contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento da Capital.

Por todo o exposto entendo que esta Casa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em



Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 413 / 2009

Folha Nº 02 *file*